

PORTARIA nº 001/2025

Fixa o valor de reembolso por quilometro rodado para desenvolvimento de atividades realizadas pelo Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento Ambiental - IBERE.

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento Ambiental - IBERE, LUIZ ANDRÉ SPEROTTO**, no uso da atribuição, de acordo com ata da assembléia ordinária do Conselho de Associados do Consorcio IBERE;

Considerando o disposto na Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 07 de janeiro de 2025, onde deliberou-se sobre o aumento do reembolso para despesas com a utilização de veículo particular a serviço da instituição, com a aprovação unânime dos votantes;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor de **R\$ 2,01 (dois reais e um centavo)** por quilômetro rodado, para reembolso de despesas com utilização de veículo particular a serviço da instituição.

Parágrafo único. O valor de reembolso da quilometragem, fixado no caput, inclui a manutenção mecânica, o consumo do combustível, desgaste natural do veículo, seguro e outras despesas decorrentes da viagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos com data retroativa para 07 de janeiro de 2025.

Chapecó/SC, 17 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ SPEROTTO
Prefeito de Guatambu/SC e Presidente do Consórcio IBERÊ

Registrada e Publicada em data supra.